PUBLIQUE - SE, afixando - se
no mural dos / los Oficiais
09/02/2018
Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
Mat. SIAPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 011/2018, de 09 de fevereiro de 2018

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "j", inciso II, do artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB Nº 0029/2018, de 25 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o Termo de Concessão Não Onerosa de Uso n º 01/2017 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA** e a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE – FGD**, que tem por objeto a concessão não onerosa de uso de 05 (cinco) salas situadas no Prédio do Centro Tecnológico do Agronegócio - CTARN, nas dependências do Campus Leste da UFERSA, com a finalidade de instalação e funcionamento da sede da FGD.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Nagib Pereira do Amaral** (titular) e **Carlos Eugênio da Silva Neto** (suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Concessão em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização das ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao Termo de Concessão em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2017.

Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração